P O D E R L E G I S L A T I V O

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel. 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 577/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Antônio Filho Botelho – Toninho Valflor.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA ao Prefeito do Município determinar ao setor competente da municipalidade, disponibilizar as informações no site oficial da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu relativas as Linhas, Itinerários e Horários dos Transporte Público Coletivo através de lotação, denominada de transporte alternativo complementar, praticada por meio de veículos do tipo "peruas", vans, micro-ônibus e assemelhados.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2021.

Edmilson Santos
Vereador-MDB